



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



Exmo. Sr. MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal de Selbach, RS

Prezado Senhor Prefeito,

Conforme solicitado pela Comissão Especial de Avaliação, instaurada pelo Edital de Chamamento Público CP 02/2021, realizamos a análise da entidade credenciada no edital supra citado, que tem por objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública.

É o parecer técnico:

A LIGA DESPORTIVA DE SELBACH - LIDSEL foi fundada em 20 de maio de 2002, e desde então atua no Município representando e dirigindo o desporto em geral, promovendo a realização de campeonatos, torneios e competições desportivas. A Liga desenvolve inúmeras atividades que contribuem para o progresso material e técnico de suas filiadas.

Ainda, a Liga busca organizar, regulamentar e aperfeiçoar a prática do desporto entre suas filiadas. Além disso, tem por base cumprir e fazer com que todas as Associações filiadas cumpram a legislação relativa às várias modalidades esportivas.

A fundação desta Associação promoveu aproximação entre as várias pessoas da comunidade do Município, envolvendo-as desde a criação do estatuto, formação de diretoria, desenvolvimento de atividades, público alvo, entre outros.

Nestes anos, a mesma já desenvolveu atividades desportivas das mais variadas, sempre buscando promover o desporto, a comunidade e dar oportunidade a toda à população de interagir entre si. Além disso, foram inúmeras as pessoas atendidas pela Liga, esta, de grande importância para o desenvolvimento social do Município.

Desta forma, emitimos PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL a assinatura do Termo de Fomento supracitado.

Selbach, RS, 25 de junho de 2021.

M. Godoy
MARTA ADRIANA PREDIGER GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Marta Adriana Prediger Godoy
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA
DESPORTO, LAZER E TURISMO
Portaria nº 004/2021